REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO

(Do Sr. Celso Sabino)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 165 de 2020 do Projeto de Lei nº 11.210 de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 165 de 2020, seja desapensado do Projeto de Lei nº 11.2010 de 2018.

JUSTIFICATIVA

O apensamento do Projeto de Lei nº 165/2020 e do Projeto de Lei nº 11.210 de 2018, não atende aos requisitos expressos no art. 139, inciso I, e art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº165/2020 objetiva a tipificação da conduta culposa ao crime de maus tratos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, previsto no art. 32 da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

Já o Projeto de Lei nº 11.210 de 2018 visa apenas aumentar o rigor da pena de maus-tratos a animais ao estabelecer a punição financeira para estabelecimentos comerciais que concorram para essa prática.

Percebe-se, portanto, que, embora exista coincidência no que se refere as penas de maus tratos aos animais, os escopos dos projetos são distintos.

É necessário, punir o agente que der causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia e essa previsibilidade não está prevista no PL nº 11.210 de 2018.

Ademais, não se pode deixar de considerar que, se duas proposições diferentes e com objetivos diversos forem apensadas unicamente





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal **CELSO SABINO** – UNIÃO BRASIL/PA

em razão de possuírem um único aspecto coincidente, o processo legislativo será prejudicado significativamente, pois não será dada a oportunidade de realização de debate individual e profundo de cada tema, já que serão tratados em uma única lei.

Assim, pelas razões expostas, verifica-se que não há identidade que justifique a tramitação conjunta das proposições, pelo que se requer o desapensamento do Projeto de Lei nº165 de 2020, do Projeto de Lei nº 11.210 de 2018.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2022.

Deputado CELSO SABINO UNIÃO/PA



